



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.613/90

Telefone: (51) 2200-0589 e-mail: comdedica@saoleopoldo.rs.gov.br
Rua São Joaquim, 600 – Centro – CEP 93010-190 – São Leopoldo – RS.

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 026/2023

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Leopoldo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR por *ad referendum* o **Projeto Dançando com Cultura e Emoção**, no valor de R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais), da **Associação para o Projeto Amor - APRAMOR**, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Leopoldo.

São Leopoldo, 13 de dezembro de 2023.


Maristel Brasil Pereira
Presidente COMDEDICA



Ofício nº69/2023

São Leopoldo, 07 de dezembro de 2023

Senhora presidente do COMDEDICA,

A ASSOCIAÇÃO PARA O PROJETO AMOR- APRAMOR, CNPJ 12546737/0001-93, vem a presença de V. Sa. apresentar, em anexo, para apreciação desse Conselho, os projetos “DANÇANDO COM CULTURA E EMOÇÃO” e “GARANTIR O DIREITO DE TRABALHAR CONHECIMENTOS, LIBERTANDO NOVOS CIDADÃOS” para captação de verba junto ao FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Na oportunidade, renovamos-lhe nossa consideração e apreço.


Anacilda Morena Oliveira Rocha
Presidente da APRAMOR

Ilma.Sra.
MARISTEL BRASIL PEREIRA
Presidente do COMDEDICA de
São Leopoldo-RS

Recebido
Data: 07/12/2023
Luciane



ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: ASSOCIAÇÃO PARA O PROJETO AMOR – APRAMOR

CNPJ: 12.546.737/0001-93

Conta Corrente nº: 06.007186.0-1 Agência nº: 0415 Banco: 041 Banrisul

Endereço: Rua Sabino Magalhães Número: 236 CEP: 93.048-180

Bairro: Santo André Cidade: São Leopoldo

Telefone: (51) 999109917

Endereço Eletrônico: mantenedora.apramor@hotmail.com

Lei que declara de utilidade pública nº: Decreto Municipal 9.815 de 29/03/2021

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 24

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente: 143

Número de inscrição no Conselho Municipal de Saúde:

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso:

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação:

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): 235874.0004183/2019 validade: 05/12/2019 a 31/12/2025.

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Anacilda Morena Oliveira Rocha

Número do RG: 1033890649 Número do CPF: 217.563.250-49

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 27/11/2022 até 26/11/2024

1.4. Áreas das atividades da organização social.

- assistência sanitária;
- amparo à maternidade;
- proteção à saúde da criança;
- assistência a qualquer espécie de doentes;
- assistência à velhice e à invalidez;
- amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico;
- educação pré-primária, 1º grau e profissional;
- educação e reeducação de adultos;



- educação de excepcionais;
- amparo aos trabalhadores;
- cultivo das artes;
- patrimônio histórico-cultural e arquitetônico;
- intercâmbio cultural;
- difusão cultural;
- organização da juventude; educação ambiental;
- defesa do meio ambiente; entidades esportivas.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

Sim Não Em adequação

1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).

Em 28 de agosto de 2010 um grupo de 12 pessoas fundou a Associação para o Projeto Amor – APRAMOR com foco na situação e necessidades da área de acolhimento institucional e humanização desse serviço para crianças e adolescentes.

Formalizada a instituição como entidade civil, sem fins lucrativos, para o acolhimento de crianças/adolescentes vítimas de maus-tratos familiares, ocorreu a doação do terreno e do projeto arquitetônico para a construção da casa de acolhimento.

Em dezembro de 2012, teve início o acolhimento com a casa pronta e mobiliada como resultado de muitas doações da comunidade. Uma brinquedoteca, um pequeno ambulatório e lavanderia foram inaugurados em agosto de 2013. A APRAMOR necessitou adquirir um veículo para atendimento das crianças em rede pública e transporte escolar, o que ocorreu pela compra de um Fiat Uno, usado, em 2014 que foi substituído por uma Kombi em 2018.

Ocorreram muitos projetos executados, de passeios com as crianças em praia, serra e campo para enriquecimento cultural; projeto de musicalização, de atendimentos psicopedagógico, de atendimento psicológico, oficina de artes e contação de histórias. E continuam sendo executados vários projetos em favor dos acolhidos.

2. Descrição do Projeto:

Diagnóstico: (identificação e qualificação da demanda)

A Apramor entende que através da dança guiada por um bom professor(a), as crianças e adolescentes acolhidos vão aprender diversas formas de dança como manifestação cultural de um povo, vão ter conhecimentos de arte, de cultura, de formas de expressão das suas emoções. A dança pode não só trazer conhecimentos culturais, mas servir como estrutura da personalidade, como desenvolvimento de dons que cada um possui, de instrumento de alívio de tensões vividas em decorrência de seus tristes históricos de vida. E, poderá ser uma ferramenta importante para o aumento da auto-estima das crianças e adolescentes.

Com a verba a ser recebida do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pretendemos comprar materiais de figurino de dança e utensílios pedagógicos (roupas de dança, sapatilhas, máscaras, corda, bolas ...), além de contratar um profissional



para desenvolver vários tipos de dança com os acolhidos, no espaço da casa de acolhimento, em sala com espelhos, no período de doze meses a contar do recebimento do valor.

O impacto social que esse projeto pode significar para nossas crianças e adolescentes pode ser identificado por relatório da equipe técnica, ou do psicólogo e da psicopedagoga que acompanham os acolhidos semanalmente. Sua auto-estima deverá melhorar em decorrência de poderem extravasar suas emoções pelos movimentos do corpo, ritmo, sons e música que aliviam as tensões.

O aprendizado cultural de um ser humano o integra melhor no meio em que vive, aprendendo a respeitar o outro e a própria natureza. As revoltas que cada acolhido traz pelo seu histórico de vida normalmente é demonstrada pela agressividade e necessidade de destruição do que encontra, tendo desrespeito com tudo a sua volta. A melhora da auto-estima modifica todo o comportamento e faz com que o indivíduo aceite e perceba o que lhe é oferecido de bom.

Os segmentos da sociedade, como o COMDEDICA e outros fundos particulares, que permitem projetos sociais enriquecem o atendimento de nossas crianças e adolescentes acolhidos que são privados de sua convivência familiar por medida protetiva. Desta forma, solicitamos o valor total de R\$14.250,00 ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a execução do presente projeto.

2.1. Projeto:

2.1.1 Título do Projeto: **DANÇANDO COM CULTURA E EMOÇÃO**

2.1.2 Período de execução: Doze (12) meses após o repasse do valor.

2.1.3 Público Alvo: Crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.

2.1.4 Objetivo Geral: - Proporcionar às crianças e adolescentes, através de aulas de dança, uma forma de adquirir cultura, controle e expressão de suas emoções, desenvolvimento de dons, além de melhorar sua auto-estima, garantindo-lhes o direito à educação, cultura, lazer e dignidade.

Objetivo Específico	Ação	Resultados esperados
1. Proporcionar aos acolhidos, crianças e adolescentes, conhecimentos de arte, de cultura, de formas de desenvolvimento de dons e expressão das suas emoções em aulas de dança.	A. Aulas de dança aos acolhidos, com professor (a) contratado (a) especificamente para a execução do projeto no espaço do acolhimento, em sala com espelhos.	A. O impacto social que esse projeto pode significar para nossas crianças e adolescentes pode ser identificado por relatório da equipe técnica, ou do psicólogo e da psicopedagoga que acompanham os acolhidos semanalmente. Sua auto-estima deverá melhorar em decorrência de poderem extravasar suas emoções pelos movimentos do corpo, ritmo, sons e música que aliviam as tensões. O comportamento na sociedade, escola e casa de acolhimento deverá melhorar, o que poderá ser avaliado pela equipe técnica e verificado nos registros do livro de ocorrências diárias da casa.



Meta	Etapa	Especificação/Metodologia	Duração (até 12 meses)	
			Início	Término
1. Possibilitar aos acolhidos aulas de dança como conhecimento de arte, cultura, forma de expressão de suas emoções, desenvolvimento de dons e melhora da auto-estima.	A. Contratação de professor(a) de dança e desenvolvimento do projeto.	A1. Contratação de professor(a) para ministrar aulas de dança aos acolhidos em duas vezes por semana no espaço do acolhimento, em sala com espelhos, com fornecimento de nota fiscal.	Primeiro mês	Décimo segundo mês
	B. Aquisição de materiais necessários ao desenvolvimento do projeto de dança.	B. Compra de roupas e acessórios indicados pelo profissional da dança para o desenvolvimento do projeto, com orientação do uso do equipamento.	Primeiro mês	Décimo segundo mês
	B. Aquisição de materiais para desenvolvimento da dança, tais como roupas adequadas, máscaras para as apresentações, bolas, cordas e outros materiais que forem necessários, conforme o objeto da dança.		B. Crianças e adolescentes felizes, podendo extravasar suas revoltas, dominando as emoções, aprendendo a respeitar o espaço e materiais recebidos e valorizando o meio em que vive, minimizando o impacto negativo do acolhimento.	

3- Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)



4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos 2023

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO- compra de material de dança	RS1.800,00 ✓
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Contratação de Professor (a) de dança	RS 9.600,00
DESPESAS DE CAPITAL	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL DAS AÇÕES	RS 11.400,00 ✓
Retenção de 20%	RS 2.850,00
TOTAL GERAL DO PROJETO	RS14.250,00



4. 1. Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos 2023

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	1ºMês	2ºMês	3ºMês	4ºMês	5ºMês	6ºMês
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO						
Compra de material de dança (roupas, sapatilhas, cordas, bolas, máscaras...)	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA						
Folha de Pagamento (Salários, Férias, Rescisão, 13º salário), encargos (FGTS, INSS, IRF, Contribuição Sindical e Assistencial) e Vale Transporte						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00
Contratação de professor(a) de dança						
Total Geral	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	7ºMês	8ºMês	9ºMês	10ºMês	11ºMês	12ºMês
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO						
Compra de material de dança (roupas, sapatilhas, cordas, bolas, máscaras...)	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA						
Folha de Pagamento (Salários, Férias, Rescisão, 13º salário) e encargos (FGTS, INSS, IRF, Contribuição Sindical e Assistencial) e vale transporte						



OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00
Contratação de professor(a) de dança						
Total Geral	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00

4.2.- Despesas Inerentes a todas as atividades

O plano de trabalho poderá incluir o pagamento de custos indiretos necessários à execução do objeto, em proporção nunca superior a 15% (quinze por cento) do valor total da parceria, desde que tais custos sejam decorrentes exclusivamente de sua realização.

Descrição	Valor Total R\$
TOTAL (15%)	

5 – Cronograma de desembolso.

M E T A	FONTE	1ºMês
1	FMDCA	11.400,00

6- Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE



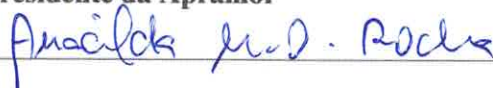
7- Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

São Leopoldo, 07 de dezembro de 2023

Anacilda Morena Oliveira Rocha
Presidente da Apramor





8- Análise do Plano de Trabalho

8.1-Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
São Leopoldo ___/___/___	_____	
Assinatura e Matrícula		

Administrador Público	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
São Leopoldo ___/___/___	_____	
Assinatura e Matrícula		

6.1 Em casos de Chamamento Público

Comissão de avaliação e monitoramento Aprovado Reprovado

Portaria de nomeação:

São Leopoldo ___/___/___

Assinatura e Matrícula

Administrador Público	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
São Leopoldo ___/___/___	_____	
Assinatura e Matrícula		

CORPUS CIA DE DANÇA

Orçamento para aulas de Dança:

Modalidades:

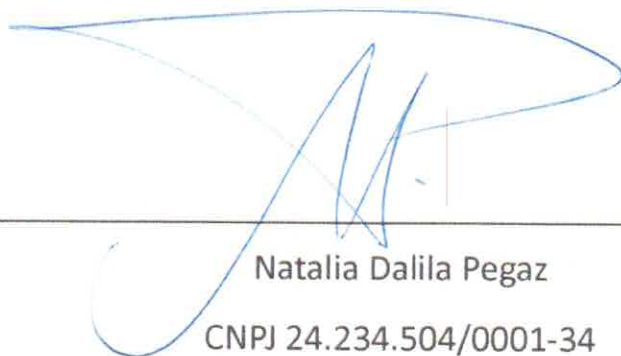
Jazz Dance

Street Dance

Valor da Mensalidade por integrante, (aula de 2x por semana, 1h por aula)

R\$ 195,00

Valor total por mês, (6 integrantes x R\$ 195,00) R\$ 1.170,00



Natalia Dalila Pegaz

CNPJ 24.234.504/0001-34

Contato: (51) 996168615

Email: corpusciadedanacanatipegaz@hotmail.com

BALLET DAVI SGARBI

CNPJ 46.593.742/0001-79

Representante: Davi Alves dos Santos

Endereço: Av. São Borja, 916, São Leopoldo/RS

Fone: (51)99848-3322

Orçamento para a Apramor

- Objeto: Aulas de dança duas vezes por semana para um grupo de crianças/adolescentes acolhidos no ano de 2024.
- Preço: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança ou adolescente, por mês, para o período de aulas em 2024.

São Leopoldo, 14 de dezembro de 2023





Orçamento

Categoria do Orçamento: Aulas de Danças – Duas vezes na semana
APRAMOR – Associação para o Projeto Amor
Rua Sabino Magalhães nº 236 – Bairro Santo
André – São Leopoldo. CEP: 93040-180

Local:

Realizado por: Brilhart Escola – 32.600.786/0001-74

Professora: Giovana Isotton

Email atendimento@brilhart.com.br

Descrição do Orçamento	Valor
<u>Aulas de Dança valor hora:</u>	<u>R\$80,00</u>
<u>Transporte e extras:</u>	<u>R\$20,00</u>
<u></u>	<u></u>
<u></u>	<u></u>
<u></u>	<u></u>
<u></u>	<u></u>
<u></u>	<u></u>
Total	<u>800,00 mensal</u>

São Leopoldo, 14 de dezembro de 2023.

Giovana Isotton